

NOTA

O Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com o disposto em seu art. 402, deve ser consolidado ao final de cada legislatura, incorporando as modificações ocorridas ao longo do último quadriênio de trabalhos legislativos.

A presente edição contém o texto consolidado – em relação à consolidação efetuada em janeiro de 2011 – com as alterações produzidas na 54ª Legislatura, iniciada em 1º de fevereiro de 2011 e concluída em 31 de janeiro de 2015. Nesse período, foram editadas as Resoluções nºs 16, de 2011; 1, 3, 4, 11, 14, 41, 44 e 45, de 2013; e 38 e 39, de 2014. Essas normas estão incorporadas ao novo texto, inclusive as alterações em mais de trinta dispositivos regimentais decorrentes da instituição do avulso em formato eletrônico, nos termos da Resolução nº 39, de 2014.

Na consolidação do presente texto foram observadas as regras da Lei Complementar nº 95, de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona*, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Todas as modificações efetuadas na presente consolidação do Volume I encontram-se publicadas, sob forma de “quadro comparativo das alterações”, após o texto do Regimento. Esta edição também contém um índice remissivo, devidamente atualizado.

Quanto ao Volume II do Regimento, deve-se assinalar que a Secretaria- Geral da Mesa reuniu normas conexas às atribuições e competências do Senado Federal, além de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovados pelo Plenário, referentes a interpretação e aplicação de regras do processo legislativo. Nesta edição optou-se por adotar sequência que privilegia os atos normativos de competência privativa do Senado Federal (resoluções) e os de competência exclusiva do Congresso Nacional (decretos legislativos), além de outros atos internos, como atos da mesa e instruções normativas. Após, são dispostas leis complementares e ordinárias, cujo conteúdo se considera de importância essencial ao manuseio cotidiano do Regimento. A maior novidade em relação às edições anteriores é a publicação sintética de outras normas legais que, embora conexas, não tratam diretamente dos procedimentos legislativos da Casa. Essas referências normativas indiretas, como leis, medidas provisórias e decretos presidenciais, foram reunidas em quadro específico inserido ao final do volume. Dessa forma, buscou-se facilitar a consulta, indicando ao leitor os dispositivos da norma citada que guardam relação com alguma competência do Senado, sem a necessidade de publicar seu texto, hoje facilmente acessível na internet.

Por fim, um esclarecimento sobre dois procedimentos adotados na organização do texto do Regimento Interno do Senado Federal, Volume I:

a) consta, ao final de cada dispositivo regimental que tenha origem expressa na Constituição Federal, a remissão para o dispositivo constitucional correspondente;

b) está assinalada, em cada dispositivo regimental que tenha correspondência com alguma norma conexa publicada no Volume II, a devida remissão, em nota de rodapé, constando, nesses casos, antes da norma, o verbo “ver”.

Esta publicação, e sua organização de acordo com os procedimentos descritos, tem por finalidade proporcionar a Senadores e Senadoras, servidores da Casa e demais interessados nos trabalhos legislativos *amplo acesso às informações, facilidade de consulta e agilidade de manuseio de todos os documentos nela contidos*. Dessa forma, a publicação compatibiliza-se com a orientação e os propósitos da Mesa do Senado Federal de *dar aos trabalhos legislativos ampla transparência, democratizando o acesso às informações*.

Brasília, 31 de janeiro de 2015.